



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 005/2024

Altera o § 3º e inciso II do art. 43 da Lei Orgânica Municipal de Goianésia do Pará/PA, alterando o número de vereadores com assento na Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, estado do Pará, nos termos do art. 71, I da LOM c/c art. 140 e ss do Regimento Interno, ESTATUI e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Emenda à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

Art. 1º - Altera-se o § 3º e inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Goianésia do Pará-PA, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 43...

...

§ 3º - O número de Vereadores será fixado pela Câmara Municipal, observados os limites estabelecidos na Constituição Federal, em seu artigo 29, inciso IV e suas alíneas.

I...

II – Será 11 (onze) o número de vereadores com assento na Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, sendo que este número só poderá ser alterado por emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Goianésia do Pará-PA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, 01 de agosto 2024.


Kayk Guerra dos Anjos

Vereador/Presidente


Mayko Nascimento Rezende

Vereador/Vice-Presidente


Antonio Calixto Bezerra

Vereador/1º Secretário


Maria Mara S. M. Soares

Vereadora/2ª Secretária


Mariza Ferreira da Silva

Vereadora/3ª Secretária